

## Chave de Acesso da NFS-e

3118601225413338100010600000000004225111495079074

Número da NFS-e  
42Competência da NFS-e  
03/11/2025Data e Hora da emissão da NFS-e  
03/11/2025 16:09:06Número da DPS  
46Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
03/11/2025 16:09:06A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

## EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF  
54.133.381/0001-06Inscrição Municipal  
-Telefone  
(31) 9273-3324

Nome / Nome Empresarial

54.133.381 TOMAZ SIQUEIRA CARDOSO VALE

E-mail  
LOJADOTMZIMPRESSOES@OUTLOOK.COM

Endereço

RIO COMPRIDO, 738, RIACHO DAS PEDRAS

Município  
Contagem - MGCEP  
32280-070

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN  
-

## TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF  
12.607.580/0001-69Inscrição Municipal  
-Telefone  
-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEM

E-mail  
-

Endereço

PASSOS, 41, SANTA HELENA

Município  
Contagem - MGCEP  
32015-030

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional  
12.17.01 - Recreação e animação,  
inclusive em festas e eventos de qu...Código de Tributação Municipal  
-Local da Prestação  
Contagem - MGPaís da Prestação  
-

Descrição do Serviço

Descrição do Serviço

Oficina de Apoio

Período: 01/10/2025 a 31/10/2025

Tf: 023/2025

Emenda parlamentar secretaria municipal de direitos humano e cidadania

Valor do serviço: R\$ 1.500,00

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN  
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço  
-Município de Incidência do ISSQN  
Contagem - MGRegime Especial de Tributação  
NenhumTipo de Imunidade  
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN  
NãoNúmero Processo Suspensão  
-Benefício Municipal  
-Valor do Serviço  
R\$ 1.500,00Desconto Incondicionado  
-Total Deduções/Reduções  
-Cálculo do BM  
-BC ISSQN  
-Alíquota Aplicada  
-Retenção do ISSQN  
Não RetidoISSQN Apurado  
-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF  
-CP  
-CSLL  
-PIS  
-COFINS  
-Retenção do PIS/COFINS  
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL  
-

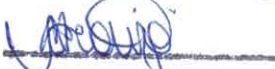
## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço  
R\$ 1.500,00Desconto Condicionado  
R\$Desconto Incondicionado  
R\$ISSQN Retido  
-IRRF, CP, CSLL - Retidos  
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos  
-Valor Líquido da NFS-e  
R\$ 1.500,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais  
-Estaduais  
-Municipais  
-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atesto que o serviço foi prestado e/ou  
material fornecido 11 / 11 / 25  
01º Responsável1858105609  
CI ou CPF  
02º Responsável152161567  
CI ou CPF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.11.42  
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM  
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.641-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020251107180128702411741  
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69  
VALOR: R\$1.500,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 07/11/2025 - 15:11:06

=====

PAGO PARA: 54.133.381 Tomaz Siqueira Cardoso Va  
CNPJ: 54.133.381/0001-06  
CHAVE PIX: +5531992733324  
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000538063314  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 07/11/2025 - 15:11:07

=====

DOCUMENTO: 110703  
AUTENTICACAO SISBB: D.358.AB1.E62.17E.216

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 54.133.381 TOMAZ SIQUEIRA CARDOSO VALE**  
**CNPJ: 54.133.381/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:23:00 do dia 30/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2026.

Código de controle da certidão: **16F0.FC6C.FB7F.B560**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 54.133.381/0001-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/11/2025, às 19:50:15, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: N6GT96Q5Q

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
03/11/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
01/02/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: 54.133.381 TOMAZ SIQUEIRA CARDOSO VALE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004834842.00-37

CNPJ/CPF: 54.133.381/0001-06

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RIO COMPRIDO

NÚMERO: 738

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS

CEP: 32280070

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000931560681



**MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Subsecretaria de Receita Municipal**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** 54.133.381 TOMAZ SIQUEIRA CARDOSO VALE

**CPF/CNPJ nº:** 54.133.381/0001-06

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 257787  
Data de emissão .....: 30/10/2025  
Data de validade .....: 28/01/2026  
Controle de autenticidade: 702807322702807

### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 54.133.381/0001-06  
**Razão Social:** TOMAZ SIQUEIRA CARDOSO VALE  
**Endereço:** R RIO COMPRIDO 738 / RIACHO DAS PEDRAS / CONTAGEM / MG / 32280-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2025 a 01/12/2025

**Certificação Número:** 2025110204536367902036

Informação obtida em 03/11/2025 19:47:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### **Atesto de Pagamento de Prestação de Serviço por Contrato.**

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 42 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), valor fixo conforme contrato assinado, referente a prestação de serviço de 48 horas mensais no mês de outubro/2025 da oficina de apoio, foram executados pela empresa Tomaz Siqueira Cardoso Vale, CNPJ nº 54.133.381/0001-06, em conformidade com o Termo de Fomento 023/2025, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 30 de novembro de 2025

*Maria José Caetano de Moraes*

**ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM**  
Maria José Caetano De Moraes  
Presidente